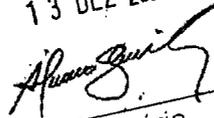


13 DEZ 2021



Secretário

1446

Requerimento nº260/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. I, cumulado com o art. 140, §3º, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Senhor Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA), **solicitando a pavimentação asfáltica na BR- 251 e construção de 05 (cinco) pontes de concreto para favorecer o transporte dos moradores de Padre Bernardo e região.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que a população da região denuncia que atualmente tem sua locomoção prejudicada com precária pavimentação e falta de pontes de concreto na extensão da BR – 251, sentido Padre Bernardo, eis que só existem pontes de madeira e estas já se encontram em péssimo estado, colocando em risco a vida da população.

Considerando que o OFÍCIO Nº 170049/2021/DF/SRE-GO que dispõe que as obras e serviços na Rodovia-251/GO deixaram de ser realizados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT- ficando a cargo do Governo do Estado de Goiás.

Considerando que o direito ao transporte foi positivado no texto constitucional por meio da Emenda nº 90 de 15 de setembro de 2015, como direito social. Isto é, classificando-se como direito fundamental e portanto, valorizando a importância da mobilidade urbana.

Considerando que o art.1º da Lei nº 12.587/12 objetiva a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território.

Considerando o art. 55º da Lei nº 20.491/19 que dispõe sobre a competência da GOINFRA na execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura.

Percebe-se que o direito ao transporte é um dever social, cabendo ao ente público competente sua devida efetivação, de forma à prestação de um serviço com efetividade e qualidade.

Explicitados os fatos, e certo de que se trata de iniciativa necessária, justa e urgente, que muito beneficiará a população do Estado, rogamos aos nobres pares que aprovelem o presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Getulino Artiaga, Sala das Sessões em, 13 de 12 de 2021.

Respeitosamente,



Antônio Gomide
Deputado Estadual – PT/GO